



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PROVÍNCIA DE INHAMBANE
GOVERNO DO DISTRITO DE VILANKULO

=====

SERVIÇO DISTRITAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E TECNOLOGIA
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

ANÚNCIO CONCURSO POR COTAÇÕES Nº 04L130411/CC/0004/OE/EP/2025

1. **O Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo** convida as pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, interessadas e inscritas no Cadastro Único de Empreiteiros de Obras Públicas, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços e que reúnam os requisitos de elegibilidade a apresentarem propostas fechadas para **Fornecimento de Consumíveis Informáticos**.
2. Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará e certificado de Cadastro Único nos termos do artigo 172 do Regulamento do Exercício do fornecimento de bens e prestação de serviços.
3. Os Concorrentes interessados poderão obter mais informações, examinar os Documentos do Concurso disponíveis no Portal de Contratação Pública www.ufsa.gov.mz ou adquirí-los na Secretaria do **Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia de Vilankulo**] pela importância não reembolsável de 1.500,00MT para cada conjunto.
4. O prazo de validade das Propostas será de 120 dias conforme estabelecido no Regulamento consta dos documentos de concurso.
5. As Propostas deverão ser entregues no endereço referido no nº. 3 até 09:30 do dia 23 de Setembro de 2024 e serão abertas em sessão pública, no mesmo endereço, às 09:45 do mesmo dia.
6. O Concurso será regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 30 de Dezembro.

Vilankulo, 16 de Setembro de 2025
O Director do Serviço

Florêncio Armando Vilanculo
/ITPN1/